



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 035/2017
entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a
empresa Mazzartur Transporte e Turismo Ltda.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS**, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa Mazzartur Transporte e Turismo Ltda, sediada no Município de São Gabriel, RS, no Distrito de Catuçaba, inscrita no CNPJ 09.114.137/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flávio Ivan Mazzardo, brasileiro, casado, CPF nº 410.173.310-49, RG 8031763249, doravante denominada CONTRATADO, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato nº 035/2017 terá seu prazo aditado no período de 18 de junho de 2017 até 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 07 de julho de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
CONTRATANTE


Flávio Ivan Mazzardo
CONTRATADO

Testemunhas:


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


Upiragibe Ferrari Pinheiro
Assessor Jurídico
OAB 57634
P. M. Dilermando de Aguiar - RS


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária